



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.789, DE 16 DE OUTUBRO DE 1.987.

Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados) a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão 2: GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 2.1: Secretaria

Verba 03070212.02: Manutenção da Secretaria do Gabinete

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 200.000,00

TOTAL ..... Cz\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


DECRETO Nº 1.789/87.-FLS.02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de outubro de 1987.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração